

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão consideradas atividades complementares ao curso de Sistemas de Informação da UNIARA a lista seguinte, devendo ser totalizado 288 horas ao longo dos anos necessários a integralização do curso, desde que, devidamente documentadas por comprovantes, declarações ou certificados, conforme Resolução 12/03 do CONSEPE.

No.	Atividade	Carga Máxima prevista
1	Desenvolvimento e apresentação de produtos desenvolvidos no curso	72 horas por produto
2	Participação na Feira de Curso (FEC)	3 horas por período
3	Apresentação de trabalho em congressos	70 horas por trabalho
4	Apresentação de trabalhos em semana de cursos ou eventos internos	36 horas por trabalho
5	Estágio não supervisionado	0,5 por hora de estágio até um total de 72 horas
6	Grupo de Estudos orientado por professor ou projetos multidisciplinares	36 horas por grupo, considerando o máximo de 3 grupos
7	Iniciação Científica	150 horas por ano
8	Programa de Monitoria	2 ou 3 horas por semana até o máximo de 72 ou 108 por ano
9	Participação em mini-cursos e cursos de extensão	carga horária total ou parcial do curso, considerando o máximo de 5 (cinco) mini-cursos e/ou cursos
10	Participação em Congressos do SBC, SBA, CONIC ou outro específico da área	72 horas por congresso
11	Participação em outros Congressos	30 horas por congresso
12	Participação nas semanas universitárias do próprio curso	3 horas por dia
13	Produtos Patenteados	200 horas por produto
14	Publicação de Resumo em Congressos	50 horas por resumo
15	Publicação de Artigo em Congressos ou Periódicos Científicos Nacionais	100 horas por artigo
16	Publicação em Artigos Periódicos Científicos Qualis A ou Internacionais	200 horas por artigo
17	Trabalho Social Voluntário	0,5 por hora de trabalho até o máximo de 72 horas
18	Participação em atividades esportivas	18 horas por ano
19	Participação em Disciplinas Extra-Curriculares com aproveitamento comprovado	carga horária da disciplina, sendo aceita até 5 (cinco) disciplinas
20	Participação em Empresa Junior	72 horas por ano
21	Visita Técnica	carga horária definida pelo colegiado e pela coordenação do curso
22	Atividades complementares atreladas à disciplinas	definidas pelo colegiado e pela coordenação durante as revisões da grade oficial do curso.

23	Outros	definido pelo colegiado e pela coordenação
24	Obtenção de certificações profissionais de entidades respeitadas pelo mercado, mediante a realização de provas de proficiência.	72 horas por certificação limitadas à uma certificação por ano.

Item	Observação
1	O produto deverá ser previamente aprovado pelo colegiado, devendo ser um sistema útil para o Curso, para a Universidade ou para a Sociedade.
5	A atividade deste estágio deverá estar entre as especificadas no regulamento do estágio obrigatório e aprovadas pelo coordenador do estágio
8	A monitoria deve ser de interesse do professor e aprovada pelo coordenador ou pelo colegiado do curso
9	A contabilização das horas depende do interesse da atividade para a formação do aluno e sua atribuição será feita pelo colegiado, que pode atribuir a carga total ou parcial do curso.
11	A contabilização das horas depende do interesse da atividade para a formação do aluno e sua atribuição será feita pelo colegiado, que pode atribuir a carga máxima prevista ou parcial.
22	As cargas horárias de atividades complementares associadas à determinadas disciplinas constam no projeto pedagógico do curso.